

PORTARIA Nº 141/2026/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, considerando os incisos III e X, do artigo 22, da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997 e os termos da Resolução CONTRAN 941/2022 e da Portaria nº 545/2025, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº **PORTAL 676/2025**, resolve:

Art. 1º Credenciar, a título precário, a empresa privada de vistoria veicular abaixo relacionada para realização de vistorias de identificação veicular e emissão do respectivo laudo, a serem utilizados nos serviços do DETRAN-MT junto ao município que especifica.

AGILIZE VISTORIA DE VEICULOS LTDA/AGILIZE VISTORIA VEICULAR CNPJ: 64.785.644/0001-15- JUARA/MT

Art. 2º A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico do setor, com prévio agendamento.

Art. 3º Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de março de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)